



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 094/2015

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art. 56.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, o seu despacho n.º 590-PCM/2015, de 9 de junho:

“Encerramento do Posto Municipal de Turismo

No seguimento da qualificação dos serviços públicos municipais de informação turística, determina-se o encerramento do Posto Municipal de Turismo, sito na Rua Fernando de Sousa, n.º 2, Seixal, a partir da data de publicitação deste despacho em edital.

Transitoriamente e até à abertura do novo Posto Municipal de Turismo, poderá dirigir-se aos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, sito na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, 2844-001 Seixal, ou contactar o Gabinete de Desenvolvimento Económico e Turismo, aos dias úteis, das 09.00h–12.30h e das 14.00h–17.30h, pelo telefone 212275732 ou pelo correio eletrónico: posto.municipal.turismo@cm-seixal.pt.”

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei.

Seixal, 9 de junho de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.